

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/13 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|------------|
| (6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.000,00 |
| (4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0010 - Material de Consumo | 9.126,32 |
| (6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.976,29 |
| (1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 249.000,00 |
| (3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0010 - Diárias - Pessoal Civil | 11.519,00 |
| (8) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições | 32.446,91 |
| (1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 248.282,18 |

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-----------|
| (12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 40.000,00 |
| (12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 48.000,00 |
| (21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

| | |
|---|-----------|
| (25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 38.643,58 |
| (25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| (25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| (25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 |

04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

| | |
|---|-----------|
| (48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.202,28 |
|---|-----------|

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|---|----------|
| (263) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 63,64 |
| (76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| (76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|------------|
| (101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 78.000,00 |
| (102) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais | 178.574,95 |
| (98) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.007-0010 - Pensões | 6.000,00 |

| | |
|--|--------|
| (247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 330,00 |
|--|--------|

| | |
|---|------------|
| (101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 97.087,71 |
| (103) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais | 89.527,45 |
| (102) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais | 22.380,91 |
| (98) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.007-0010 - Pensões | 6.000,00 |
| (102) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais | 117.643,91 |
| (112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108,30 |
| (112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108,30 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | |
|--|-----------|
| (117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.266,24 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 300,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 37.228,88 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 110,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 100,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.200,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 23.057,69 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.800,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 108,30 |
| (249) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.005-0010 - Juros Sobre a Dívida por Contrato | 5.000,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.300,00 |
| (117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.389,60 |
| (249) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.005-0010 - Juros Sobre a Dívida por Contrato | 1.591,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.315,00 |
| (127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.856,06 |
| (117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.000,00 |

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

| | |
|---|-----------|
| (144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.961,54 |
| (197) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.055-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.346,00 |
| (201) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.054-2100 - Contratação por Tempo Determinado | 6.000,00 |
| (149) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.012-0010 - Material de Consumo | 662,68 |
| (145) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.012-0010 - Obrigações Patronais | 13.943,40 |
| (154) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39,00 |
| (201) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.054-2100 - Contratação por Tempo Determinado | 6.000,00 |
| (201) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.054-2100 - Contratação por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| (42) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.034-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.121,50 |
| (215) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.054-2100 - Material de Consumo | 3.092,10 |
| (218) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.054-2100 - Equipamentos e Material Permanente | 13.329,00 |
| (201) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.054-2100 - Contratação por Tempo Determinado | 6.000,00 |
| (142) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| (144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| (144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| (144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.048,90 |
| (215) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.054-2100 - Material de Consumo | 349,00 |
| (144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.418,33 |
| (215) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.054-2100 - Material de Consumo | 21.140,00 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| (202) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.060-0010 - Material de Consumo | 2.202,38 |
| (163) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.048-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 796,40 |
| (216) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.077-2000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.448,00 |
| (160) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.048-0010 - Contribuições | 10.860,00 |
| (117) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.046-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 11.766,00 |
| (89) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.063-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 3.604,00 |
| (169) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.047-2000 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| (204) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.064-0010 - Material de Consumo | 1.193,64 |
| (217) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.058-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 1.448,00 |
| (117) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.046-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 11.766,00 |
| (118) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.046-2000 - Material de Consumo | 3.473,10 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.058-0010 - Material de Consumo | 2.279,92 |
| (163) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.048-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.258,00 |
| (93) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.064-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 1.078,00 |
| (163) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.048-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.389,20 |
| (161) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.048-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 1.332,16 |
| (113) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.043-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 6.500,00 |
| (164) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.046-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (93) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.064-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 5.792,00 |
| (202) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.060-0010 - Material de Consumo | 697,09 |
| (163) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.048-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| (94) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.064-2000 - Material de Consumo | 1.189,30 |
| (114) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.043-2000 - Material de Consumo | 400,00 |
| (202) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.060-0010 - Material de Consumo | 103,20 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.058-0010 - Material de Consumo | 94,10 |
| (204) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.064-0010 - Material de Consumo | 1.014,20 |
| (163) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.048-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.353,20 |
| (216) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.077-2000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.448,00 |
| (89) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.063-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 2.156,00 |
| (113) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.043-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 5.052,00 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.058-0010 - Material de Consumo | 127,90 |
| (217) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.058-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 1.448,00 |

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.048-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.660,49
08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(177) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.031-0010 - Contribuições 601,10

(199) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil 5.600,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.001-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.200,00
09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.072-0404 - Material de Consumo 467,75

(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.010-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

(231) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.026-0498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00

(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.010-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.480,62

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo 5.619,70

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 7.554,70

(189) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.010-0040 - Contratação por Tempo Determinado 2.020,00

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 7.554,70

(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.007-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.010-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.923,06

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 5.244,00

(189) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.010-0040 - Contratação por Tempo Determinado 11.491,97

(39) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0401 - Contratação por Tempo Determinado 32.000,00

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 19.000,00

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 19.000,00

(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.010-0403 - Equipamentos e Material Permanente 13.080,00

(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

(143) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.009-0404 - Equipamentos e Material Permanente 5.368,00

(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|------------|
| (135) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.028-0402 - Material de Consumo | 2.050,30 |
| (180) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.016-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 13.825,00 |
| (91) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.132,82 |
| (90) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado | 51.813,75 |
| (40) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| (31) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 17.800,00 |
| (229) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.025-0070 - Equipamentos e Material Permanente | 880,00 |
| (193) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 23.000,00 |
| (132) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.026-0450 - Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |
| (196) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0040 - Contratação por Tempo Determinado | 8.091,00 |
| (184) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado | 4.430,00 |
| (172) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.009-0404 - Contratação por Tempo Determinado | 7.740,00 |
| (31) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 20.836,00 |
| (53) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 8.000,00 |
| (197) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 905,00 |
| (185) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.600,00 |
| (180) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.016-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 14.898,00 |
| (40) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| (197) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300,00 |
| (185) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| (47) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.530,90 |
| (39) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 33.000,00 |
| (185) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.741,48 |
| (189) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.010-0040 - Contratação por Tempo Determinado | 12.291,21 |
| (196) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0040 - Contratação por Tempo Determinado | 9.213,32 |
| (185) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.605,55 |
| (221) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.074-0040 - Contratação por Tempo Determinado | 10.915,45 |
| (94) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| (53) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado | 7.000,00 |
| (54) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.007-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.800,00 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------|
| (22) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores | 385.765,02 |
| (18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 455,98 |
| (100) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.029-0020 - Indenizações e Restituições | 19.655,00 |
| (16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0204 - Material de Consumo | 15.749,46 |
| (12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0202 - Material de Consumo | 717,58 |
| (20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.257,48 |
| (22) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores | 708.289,81 |

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

| | |
|---|------------|
| (55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.985,22 |
| (54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 1.491,43 |
| (43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.105,13 |
| (55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 40.012,17 |
| (44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0030 - Obrigações Patronais | 81.000,00 |
| (42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 96.000,00 |
| (44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0030 - Obrigações Patronais | 80.000,00 |
| (43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.369,73 |
| (42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 120.000,00 |
| (54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 97.000,00 |
| (42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 724,00 |
| (55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 142.800,00 |
| (54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 72.782,71 |
| (43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.059,54 |
| (55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 39.763,86 |
| (43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 508,08 |

(105) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0200 - Obras e Instalações 54.306,03

(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 269.002,02

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

| | |
|--|------------|
| (133) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 71.000,00 |
| (140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0010 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| (133) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 64.000,00 |
| (134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 124.000,00 |

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

| | |
|--|-----------|
| (172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| (172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.000,00 |

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

| | |
|--|-----------|
| (193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 16.000,00 |
| (193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 17.000,00 |

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

| | |
|--|-----------|
| (240) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| (240) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| (240) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 55.000,00 |

Total Suplementação: 5.477.932,86

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|------------|
| (7) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores | 515,00 |
| (5) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.125,22 |
| (2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0010 - Obrigações Patronais | 100.029,00 |
| (10) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 91.000,00 |
| (8) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições | 43.000,00 |
| (5) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 21.000,00 |
| (4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0010 - Material de Consumo | 33.000,00 |
| (3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0010 - Diárias - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| (7) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores | 16.000,00 |
| (9) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0010 - Obras e Instalações | 70.000,00 |

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|------------|
| (15) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.002-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores | 7.234,57 |
| (17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0010 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| (11) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 |

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

| | |
|--|------------|
| (38) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0010 - Obras e Instalações | 150.000,00 |
| (37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0010 - Obras e Instalações | 47.000,00 |
| (40) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 117.643,91 |
| (37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0010 - Obras e Instalações | 32.446,91 |
| (38) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0010 - Obras e Instalações | 49.126,47 |

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|---|-----------|
| (89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-0010 - Obras e Instalações | 25.000,00 |
| (57) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0010 - Obras e Instalações | 20.000,00 |

| | |
|---|------------|
| (90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-2100 - Obras e Instalações | 385.765,02 |
| (58) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-2100 - Obras e Instalações | 269.002,02 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|---|------------|
| (74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-0010 - Obras e Instalações | 178.574,95 |
| (78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0010 - Material de Consumo | 63,64 |
| (74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-0010 - Obras e Instalações | 272.289,81 |

| | |
|---|------------|
| (90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-2100 - Obras e Instalações | 194.000,00 |
|---|------------|

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| (109) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção | 22.380,91 |
|---|-----------|

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | |
|---|-----------|
| (116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 23.057,69 |
| (119) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.008-0010 - Sentenças Judiciais | 108,30 |
| (123) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.008-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção | 4.856,06 |
| (119) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.008-0010 - Sentenças Judiciais | 108,30 |
| (119) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.008-0010 - Sentenças Judiciais | 108,30 |
| (126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.228,88 |

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

| | |
|---|-----------|
| (38) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.029-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 28.418,33 |
| (142) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 9.961,54 |

| | |
|---|----------|
| (62) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.055-2000 - Material de Distribuição Gratuita | 2.156,00 |
|---|----------|

| | |
|---|----------|
| (34) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.027-2100 - Obras e Instalações | 6.000,00 |
| (32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-2100 - Obras e Instalações | 1.448,00 |

| | |
|---|-----------|
| (142) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 2.389,20 |
| (31) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-0010 - Obras e Instalações | 13.943,40 |
| (35) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.029-0010 - Material de Distribuição Gratuita | 39,00 |
| (151) 3.3.90.33.00.00.00.00.6.012-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção | 601,10 |
| (30) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |

| | |
|---|----------|
| (62) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.055-2000 - Material de Distribuição Gratuita | 5.346,00 |
|---|----------|

| | |
|--|--------|
| (30) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 796,40 |
|--|--------|

| | |
|--|-----------|
| (34) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.027-2100 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| (32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-2100 - Obras e Instalações | 5.052,00 |
| (32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-2100 - Obras e Instalações | 3.604,00 |
| (32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-2100 - Obras e Instalações | 11.766,00 |
| (32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-2100 - Obras e Instalações | 1.448,00 |
| (201) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.054-2100 - Contratação por Tempo Determinado | 6.000,00 |

| | |
|---|----------|
| (51) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.051-0010 - Material de Consumo | 1.448,00 |
| (51) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.051-0010 - Material de Consumo | 1.332,16 |

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

| | |
|---|-----------|
| (51) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.051-0010 - Material de Consumo | 10.353,20 |
| (51) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.051-0010 - Material de Consumo | 1.660,49 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 2.000,00 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 30.000,00 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 30.000,00 |
| (34) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.027-2100 - Obras e Instalações | 349,00 |
| (34) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.027-2100 - Obras e Instalações | 13.329,00 |
| (34) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.027-2100 - Obras e Instalações | 21.140,00 |
| (34) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.027-2100 - Obras e Instalações | 3.092,10 |
| (62) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.055-2000 - Material de Distribuição Gratuita | 3.473,10 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 3.258,00 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 4.048,90 |
| (60) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.055-2000 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 5.000,00 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 3.121,50 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 697,09 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 662,68 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 1.193,64 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 2.202,38 |
| (39) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.032-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 2.279,92 |
| (143) 3.1.90.09.00.00.00.00.6.012-0010 - Salário-Família | 1.014,20 |
| (143) 3.1.90.09.00.00.00.00.6.012-0010 - Salário-Família | 94,10 |
| (143) 3.1.90.09.00.00.00.00.6.012-0010 - Salário-Família | 103,20 |
| (143) 3.1.90.09.00.00.00.00.6.012-0010 - Salário-Família | 127,90 |
| (27) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.036-0010 - Material de Consumo | 1.448,00 |
| 08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| (98) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.068-2000 - Material de Consumo | 5.792,00 |
| (115) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.043-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.500,00 |
| (63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.060-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 11.766,00 |
| (112) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.030-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 1.078,00 |
| (112) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.030-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 10.860,00 |
| (125) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.047-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400,00 |
| (102) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.018-2100 - Obras e Instalações | 6.000,00 |
| (93) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.064-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 1.189,30 |
| 08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| (139) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.031-0010 - Material de Consumo | 5.600,00 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|--|-----------|
| (5) 3.1.90.92.00.00.00.00.6.001-0040 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.200,00 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 467,75 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 5.244,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 15.800,00 |
| (14) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações | 7.554,70 |
| (14) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações | 13.080,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 15.000,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 11.132,82 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 880,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 23.000,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 5.368,00 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 2.050,30 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 7.740,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 19.000,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 905,00 |
| (14) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações | 8.091,00 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 3.530,90 |
| (169) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações | 20.836,00 |
| (2) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.213,32 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 14.898,00 |
| (2) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300,00 |
| (2) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.430,00 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 24.480,62 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 12.291,21 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 7.554,70 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 12.741,48 |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.003-2100 - Obras e Instalações | 5.605,55 |
| 09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.619,70 |
| (157) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.010-0403 - Equipamentos e Material Permanente | 2.020,00 |
| (157) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.010-0403 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| (48) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.006-0401 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (108) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.031-0406 - Obras e Instalações | 50.000,00 |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.923,06 |
| (227) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0401 - Obras e Instalações | 22.000,00 |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.491,97 |

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 00021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.000,00 |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.915,45 |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.600,00 |
| (105) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.007-0498 - Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| (35) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.004-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 17.800,00 |
| (226) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações | 80.000,00 |
| (52) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.006-0401 - Equipamentos e Material Permanente | 1,00 |
| (67) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.016-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.825,00 |
| (111) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 51.813,75 |
| (129) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| (156) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.010-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.500,00 |
| (43) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.005-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (42) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.005-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 28.000,00 |

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| (100) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.029-0020 - Indenizações e Restituições | 1.999,51 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| (26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo | 717,58 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| (19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado | 2.084,29 |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| (26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.292,70 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| (20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.234,47 |
| (26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.699,50 |
| (12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0202 - Material de Consumo | 4.588,06 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| (20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.250,25 |
| (19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| (32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000,00 |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| (5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0298 - Equipamentos e Material Permanente | 81.000,00 |
| (2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0298 - Obras e Instalações | 45.381,90 |
| (16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0204 - Material de Consumo | 455,98 |
| (1) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo | 15.749,46 |
| (13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.712,00 |
| (11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0200 - Equipamentos e Material Permanente | 62.951,00 |
| (9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.748,94 |
| (6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.060-0020 - Equipamentos e Material Permanente | 1.874,39 |
| (5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0298 - Equipamentos e Material Permanente | 11.500,00 |
| (2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0298 - Obras e Instalações | 56.625,61 |
| (3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.052-0020 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| (26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| (21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0020 - Obrigações Patronais | 310,54 |
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB | |
| (37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0030 - Obras e Instalações | 54.306,03 |
| (56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais | 837,22 |
| (71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.782,42 |
| (51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.535,36 |
| (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| (51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 724,00 |
| (51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.460,35 |
| (43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.217,71 |
| (42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0030 - Contratação por Tempo Determinado | 4.523,37 |
| (51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.532,37 |
| (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| (51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.158,05 |
| (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0030 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| (44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0030 - Obrigações Patronais | 581,16 |
| (61) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0298 - Obras e Instalações | 72.782,71 |
| (61) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0298 - Obras e Instalações | 96.000,00 |
| (40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.051-0030 - Obras e Instalações | 17.239,96 |
| (39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0030 - Obras e Instalações | 20.000,00 |
| (85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0030 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (52) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0030 - Indenizações e Restituições | 900,00 |
| (50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 326,04 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

| | |
|---|-----------|
| (48) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.009-0030 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 594,00 |
| (47) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0030 - Diárias - Pessoal Civil | 28.340,00 |
| (45) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.009-0030 - Sentenças Judiciais | 2.600,00 |

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

| | |
|--|------------|
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 71.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 124.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 27.266,24 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 11.202,28 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 6.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 6.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 78.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 20.000,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 64.000,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 100,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 300,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 18.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 110,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 4.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 6.300,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 6.315,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 330,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 3.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 48.000,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 3.389,60 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 55.000,00 |
| (158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-0010 - Obras e Instalações | 10.800,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 16.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 20.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 40.000,00 |
| (158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-0010 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.086-2100 - Obras e Instalações | 17.000,00 |

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000021/14 de 1 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| (146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-0010 - Obras e Instalações | 180.000,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 1.591,00 |
| (152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-2100 - Obras e Instalações | 89.527,45 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 38.643,58 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 26.000,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 4.200,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações | 97.087,71 |
| Total Anulação: | 5.477.932,86 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ALAGOAS**

DECRETO Nº 000020/14 de 14 de Novembro de 2014

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Especial, conforme Lei nº 1103/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| (205) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.077-2000 - Contratação por Tempo Determinado | 23.700,00 |
| (210) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.077-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.200,00 |
| (209) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.077-2000 - Material de Consumo | 7.200,00 |
| (206) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.077-0010 - Contratação por Tempo Determinado | 9.000,00 |
| (207) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.077-0010 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| (211) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.077-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.200,00 |
| (213) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.077-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.200,00 |
| (212) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.077-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.200,00 |
| (214) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.077-0010 - Equipamentos e Material Permanente | 3.100,00 |
| (208) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.077-0010 - Material de Consumo | 7.200,00 |

Total Suplementação: 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

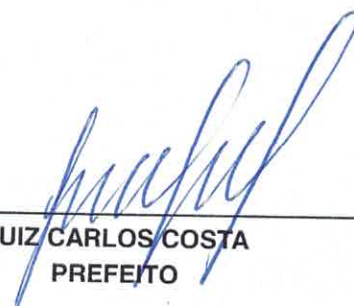
08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

| | |
|--|-----------|
| (49) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.050-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 34.700,00 |
| (60) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.055-2000 - Material de Consumo | 45.300,00 |

Total Anulação: 80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO